



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 22 DE MAIO DE 1979

" APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1977.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, EM OEDIÊNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 3.770 DE 14 DE SETEMBRO DE 1976, EM SEU ARTIGO 125,

DECRETA

- Artº. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 1977.
- Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, 22 de Maio de 1979

DR. DERCY GOMES DA SILVA
Presidente

FLORIVAL GONZAGA DE AMORIM
2º Secretário

